



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMCULT

PORTARIA SEMCULT Nº 03 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições, torna pública a errata de numerações das portarias publicadas no ano vigente pela Secretaria Municipal de Cultura em Diário Oficial alterando a Portaria Nº 014, publicada dia 26 de janeiro de 2022, para **Portaria Nº 01** e a Portaria Nº 015, publicada dia 07 de fevereiro de 2022, para **Portaria Nº 02**.

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2022.

Rogério Cecílio da Costa
Subsecretário Municipal de Cultural
Mat. 60/695.559-5

Respondendo interinamente através da portaria
Nº 35 de 31 de janeiro de 2022

Id.00870/2022

PORTARIA SEMCULT Nº 04 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições, ouvindo a Comissão Técnica Organizadora designada por meio da Portaria Nº 011/SEMCULT/2021, de 18 de outubro de 2021, publicada em Diário Oficial do município dia 19 de outubro de 2021, criada para organizar e coordenar o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SEMCULT/2021 e considerando a grande demanda causada pela quantidade de documentações e solicitações de recursos enviados pelos candidatos deferidos sobre o resultado preliminar do referido Processo Seletivo, RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar o prazo do resultado dos recursos e resultado final, alterando o cronograma do item 9.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SEMCULT/2021, conforme descrito abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
INSCRIÇÕES	de 08/12/2021 a 23/12/2021
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	de 08/12/2021 a 20/12/2021
INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS	de 08/12/2021 a 23/12/2021
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	07/01/2022
INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS	de 07/01/2022 a 11/01/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	18/01/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO	02/02/2022
PRAZO DE ENVIO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR	de 02/02/2022 a 04/02/2022
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL	16/02/2022
CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS E ENVIO DOS DADOS BANCÁRIOS	de 16/02/2022 a 24/02/2022

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2022.

Rogério Cecílio da Costa

Subsecretário Municipal de Cultural
Mat. 60/695.559-5

Respondendo interinamente através da portaria
Nº 35 de 31 de janeiro de 2022

Id.00871/2022

SEMAS

PORTARIA SEMAS Nº 08 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro POP, objeto do processo administrativo nº **2021/152595**.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Juliana Gomes da Silva - matrícula nº 13/713.836-5;
Samantha da Silva Nazareth - matrícula nº 11/712.064-5;
Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7.

Suplente:

Viviane Pereira de Oliveira – matrícula nº 19/712.012-4 .

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id.00872/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/FMAS/2022

PROCESSO: 2021/152595

CONTRATO Nº 01/FMAS/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CARLOS LESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Av. Governador Roberto Silveira, nº 190, apto 101, Centro, Nova Iguaçu/RJ, para funcionamento do Centro POP.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.006,12(quarenta e cinco mil e seis reais e doze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10

FONTE DE RECURSOS: 156.

NOTA DE EMPENHO Nº: 49/2022-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/1991, 8.666/1993, 10.406/2022 e os Decretos Municipais nº 7.206/2005, 10.662/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022.

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2022.

Guisela Campana Portela.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id.00873/2022